



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA**  
**PRÓ-REITORIA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO**

**EDITAL IF FARROUPILHA Nº 448/2019**

**PROCESSO SELETIVO PARA COMPLEMENTAÇÃO DE VAGAS PARA OS CURSOS DE PÓS-GRADUAÇÃO *LATO SENSU* DO INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA – 2020/1**

O PRÓ-REITOR DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA no uso de suas atribuições, torna público o Processo Seletivo para complementação de vagas para os Cursos de Pós-graduação *Lato Sensu* do Instituto Federal Farroupilha 2020/1.

**1. DO PROCESSO SELETIVO**

- 1.1. Este Processo Seletivo visa selecionar candidatos(as) para provimento de vagas dos Cursos de Pós-graduação *Lato Sensu* no Instituto Federal Farroupilha (IFFAR) nos *campi* a seguir:

<b>Campus</b>	<b>Curso de Pós-Graduação <i>Lato Sensu</i></b>	<b>Total de Vagas Por Curso</b>
Alegrete	Especialização em Gestão Escolar	11
Jaguari	Especialização em Educação no Campo e Agroecologia	07

- 1.2. Maiores informações a respeito dos cursos ofertados podem ser encontrados no sítio <<https://sig.iffarroupilha.edu.br/sigaa/public/curso/lista.jsf?nivel=L&aba=p-lato>>
- 1.3. O Processo Seletivo será realizado por uma Comissão Local em cada campus, designada pela Direção Geral do campus ofertante, a qual será responsável pelo deferimento ou indeferimento do direito à matrícula.
- 1.4. Os/As candidatos/as serão selecionados/as conforme as etapas e pesos que seguem:

<b>Curso</b>	<b>Etapas/Critérios e Peso da Etapa</b>	
	<b>Prova Escrita</b>	<b>Análise de Currículo</b>
Especialização em Gestão Escolar	Peso: 60	Peso: 40
Especialização em Educação no Campo e Agroecologia	Peso 90	Peso: 10



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA**  
**PRÓ-REITORIA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO**

## 2. DOS REQUISITOS

CURSO	REQUISITOS
Especialização em Gestão Escolar	Poderão se inscrever portadores de diploma de curso de Licenciatura ou equivalente, ou que atuem na Gestão Escolar. Para profissionais não licenciados que atuem na Gestão Escolar será exigido, no ato da inscrição, documento comprobatório.
Especialização em Educação no Campo e Agroecologia	Possuir formação em nível graduação devidamente comprovada por diploma de titulação, ou Declaração de conclusão do curso, constando que o diploma está em fase de expedição, ou Atestado de Provável Formando para o segundo semestre de 2019.

## 3. DAS INSCRIÇÕES

- 3.1. A inscrição para o Processo Seletivo dos Cursos de Pós-graduação *Lato Sensu* do Instituto Federal Farroupilha nos cursos participantes deste edital, ocorrerão conforme previsto no cronograma (ANEXO I). As inscrições deverão ser feitas das 14h00(horário de Brasília) do dia 13/11/2019 até às 23h59 (horário de Brasília) do dia 20/11/2019 através do preenchimento e submissão do formulário de inscrição on-line, disponível no link: [https://sig.iffarroupilha.edu.br/sigaa/public/processo\\_seletivo/lista.jsf?nivel=L&aba=p-lato](https://sig.iffarroupilha.edu.br/sigaa/public/processo_seletivo/lista.jsf?nivel=L&aba=p-lato)
- 3.2. Todas as inscrições ocorrerão exclusivamente pelo site. Não serão permitidas inscrições presenciais em qualquer unidade do IFFAR;

Depois de realizada a inscrição, o (a) candidato (a) deverá entregar, no dia e local da prova escrita, do *campus* ofertante do curso, em envelope devidamente identificado e lacrado, contendo nome completo do candidato, a seguinte documentação:

- 3.2.1. Comprovante de inscrição gerado pelo sistema
- 3.2.2. Cópia dos seguintes documentos:
- Diploma de Graduação e histórico escolar (ou Declaração de conclusão do curso, constando que o diploma está em fase de expedição, ou Atestado de Provável Formando para o segundo semestre de 2019)<sup>1</sup>;
  - Comprovante de residência<sup>2</sup>;
  - Comprovante que está em dia com suas obrigações eleitorais (anexar documento emitido pelo Tribunal Superior Eleitoral: <http://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>);
  - CPF ou CNH contendo o número do CPF;

<sup>1</sup> Os documentos devem ser emitidos por instituição de ensino superior reconhecida pelo MEC

<sup>2</sup> Caso o comprovante não esteja com o nome do candidato, apresentar um documento assinado pelo titular da conta declarando que o candidato mora no mesmo endereço.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA**  
**PRÓ-REITORIA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO**

- RG ou CNH contendo o número do RG;
- Comprovante de reservista (para candidatos do sexo masculino).

3.2.3. Documentação adicional, conforme o curso escolhido conforme segue:

<b>CURSO</b>	<b>DOCUMENTAÇÃO ADICIONAL</b>
Especialização em Gestão Escolar	-Currículo dos últimos cinco anos, impresso. - Ficha de Avaliação do Currículo(anexo III), acompanhada dos documentos comprobatórios, que devem estar numerados de acordo com o item a que correspondem na ficha de avaliação. - Os(as) candidatos(as) não licenciados(as) que atuem na gestão escolar deverão acrescentar documento comprobatório de atuação.
Especialização em Educação no Campo e Agroecologia	Currículo (preferencialmente Currículo <i>Lattes</i> ) dos últimos cinco anos, impresso, com documentos comprobatórios numerados (somente dos itens pontuados descritos na Ficha de Avaliação do Currículo conforme o anexo IV), seguindo a mesma sequência constante no currículo.

3.3. O preenchimento correto de todas as informações solicitadas no formulário de inscrição é de inteira responsabilidade do/a candidato(a);

3.4. Para este Processo Seletivo não será cobrada taxa de inscrição;



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA**  
**PRÓ-REITORIA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO**

**4. DA PROVA ESCRITA**

4.1. A etapa da prova escrita será realizada, conforme a oferta do curso:

<b>CURSO</b>	<b>ENDEREÇO</b>	<b>DESCRIÇÃO DA PROVA</b>
Especialização em Gestão Escolar	E.E.E.B. Dr. Lauro Dornelles Av. Tiaraju, 809, Bairro Ibirapuitã, Alegrete (RS)	A prova será composta de um texto dissertativo elaborado pelo(a) candidato(a), de até duas páginas, refletindo sobre a Gestão Escolar e justificando a escolha pelo curso. A argumentação do texto deve levar em consideração os referenciais teóricos indicados na bibliografia sugerida. A prova é individual e sem consulta.
Especialização em Educação no Campo e Agroecologia	IFFAR <i>Campus</i> Jaguari Rodovia BR 287, Km 360 – Chapadão, Jaguari (RS)	Prova composta por um texto teórico-analítico, que apresente a motivação para ser especialista na área do curso, articulando as áreas de formação em Educação do Campo e Agroecologia apresentadas no Projeto Pedagógico do Curso (PPC), em que pretende aprofundar os estudos e desenvolver o Trabalho de Conclusão de Curso (TCC), apresentando em linhas gerais o objetivo, a justificativa, possíveis contribuições e inovações do estudo que planeja desenvolver. A argumentação do texto deve levar em consideração os referenciais teóricos indicados na bibliografia sugerida. O texto deverá ter no mínimo uma (01) e no máximo duas (02) laudas. A prova é individual e sem consulta.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA**  
**PRÓ-REITORIA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO**

4.1.1. Bibliografia sugerida conforme a prova escrita de cada curso:

<b>CURSO</b>	<b>BIBLIOGRAFIA SUGERIDA</b>
Especialização em Gestão Escolar	FREIRE, P. <b>Pedagogia da Autonomia</b> : saberes necessários à prática educativa. 24 <sup>a</sup> ed. São Paulo, Paz e Terra, 2006. LIBÂNEO, J. C. <b>Organização e Gestão da Escola</b> : teoria e prática. Goiânia: Alternativa, 2001. VEIGA, I. P. de O. <b>Projeto Político Pedagógico da Escola</b> : Uma construção possível. Campinas: Ed. Papyrus, 1995.
Especialização em Educação no Campo e Agroecologia	AMARAL, A. A. <b>Fundamentos de Agroecologia</b> . Curitiba: Editora do Livro Técnico, 2011. 160 p. ALTIERI, M. A. <b>Agroecologia</b> : bases científicas para uma agricultura sustentável. 3. ed. rev. e ampl. São Paulo: Expressão Popular, Rio de Janeiro: AS-PTA, 2012. 400 p. CALDART, R. S.; PEREIRA, I. B.; ALENTEJANO, P.; FRIGOTTO, G. (orgs.) <b>Dicionário da Educação do Campo</b> . SP: Expressão Popular, 2012. Disponível em: <a href="http://www.epsjv.fiocruz.br/publicacao/livro/dicionario-da-educacao-docampo">http://www.epsjv.fiocruz.br/publicacao/livro/dicionario-da-educacao-docampo</a> . GHEDIN, E. (org.). <b>Educação do campo</b> : epistemologia e práticas. São Paulo: Cortez, 2012. 448 p.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA**  
**PRÓ-REITORIA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO**

4.1.2. Critérios de avaliação das prova escritas do Campus Alegrete e Campus Jaguari.

	<b>CRITÉRIO</b>	<b>PONTUAÇÃO</b>
Especialização em Gestão Escolar	Clareza de Expressão	20
	Relação entre as ideias expressas, a proposta de curso e a bibliografia sugerida	30
	Expressão escrita (demonstrar domínio da norma culta da língua)	30
	Capacidade de analisar, hierarquizar, sintetizar e justificar ideias	20
	<b>TOTAL</b>	<b>100</b>
Especialização em Educação no Campo e Agroecologia	Precisão argumentativa e semântica	20
	Relação entre as ideias expressas, a proposta do curso e as bibliografias sugeridas	40
	Expressão escrita (demonstrar domínio da norma culta da língua)	20
	Capacidade de analisar, hierarquizar, sintetizar e justificar ideias	20
	<b>TOTAL</b>	<b>100</b>

4.2. No *campus* onde ocorrer a prova escrita, o candidato deverá comparecer ao local com antecedência de no mínimo 30 minutos, munido de documento oficial com foto, bem como caneta esferográfica preta ou azul.

4.3. Somente serão aprovados na prova escrita os candidatos que obtiverem nota superior a 60% da pontuação

## **5. DA CLASSIFICAÇÃO E DOS RESULTADOS**

5.1. A classificação dos(as) candidatos(as) dar-se-á em ordem decrescente dos resultados obtidos na seleção;



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA**

**PRÓ-REITORIA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO**

- 5.2. Para fins de classificação, considerar-se-á até o dobro do número de vagas, indicando os(as) candidatos(as) classificados/as em primeira chamada e seus respectivos suplentes;
- 5.3. Em caso de empate de resultados na classificação final, o critério de desempate será a maior idade, e persistindo o empate, será realizado sorteio público, em dia, horário e local a serem divulgados posteriormente no sítio eletrônico institucional <[www.iffarroupilha.edu.br](http://www.iffarroupilha.edu.br)>.
- 5.4. Os resultados do Processo Seletivo serão divulgados de acordo com o cronograma do ANEXO I deste Edital, sendo de exclusiva responsabilidade do/a candidato/a o acompanhamento dos prazos estabelecidos.

**6. DOS RECURSOS**

- 6.1. O(A) candidato(a) que desejar interpor recurso deverá entregar o formulário de recurso conforme modelo do ANEXO V devidamente preenchido e assinado no *campus* para o qual se inscreveu e no período estipulado no cronograma (vide ANEXO I)

**7. DA CONFIRMAÇÃO DA VAGA E DA MATRÍCULA**

- 7.1. Após a publicação do resultado final, o(a) candidato(a) deverá confirmar sua vaga pessoalmente no *campus* do IFFAR para o qual se inscreveu e realizar a matrícula no período descrito no cronograma deste Edital (vide ANEXO I), munido do formulário constante no ANEXO VI;
- 7.2. As matrículas dos/as candidatos/as aprovados/as atenderão as determinações legais vigentes e ocorrerão nos seguintes endereços e horários:

<b>CURSO</b>	<b>ENDEREÇO E HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO</b>
Especialização em Gestão Escolar	Instituto Federal Farroupilha - <i>Campus</i> Alegrete Endereço: RS 377 Km 27, Passo Novo, Alegrete(RS) Telefone: (55) 3421 9600 Atendimento: Segunda à sexta-feira (08:00 às 22:30 horas)
Especialização em Educação no Campo e Agroecologia	Instituto Federal Farroupilha - <i>Campus</i> Jaguari Endereço: Rodovia BR 287, Km 360, Chapadão, Jaguari (RS) Telefone: (55) 32550200 Atendimento: Segunda à sexta-feira (08:00 às 12:00 horas e 13:00 às 17:00 horas)



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA**  
**PRÓ-REITORIA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO**

**8. DISPOSIÇÕES GERAIS**

- 8.1. O presente processo seletivo será regido por este edital e executado pela Comissão Central de Seleção dos Cursos de Pós-graduação *Lato Sensu* do Instituto Federal Farroupilha;
- 8.2. A inscrição neste processo seletivo implica automaticamente o conhecimento e a aceitação das condições estabelecidas neste Edital, das quais o/a candidato/a não poderá alegar desconhecimento;
- 8.3. A Pró-reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação (PRPPGI) divulgará, quando necessário, normas complementares e avisos especiais, sempre disponíveis no sítio eletrônico institucional, por meio de Edital;
- 8.4. É vedada a complementação posterior de qualquer documento fora do prazo estabelecido neste Edital, somente conforme cronograma constante no ANEXO I;
- 8.5. A constatação de qualquer tipo de fraude na realização do processo sujeita o candidato à perda da vaga e às penalidades da lei, em qualquer época, mesmo após a matrícula;
- 8.6. Os resultados obtidos neste Processo Seletivo tem validade para o ingresso no primeiro semestre de 2020;
- 8.7. As aulas serão desenvolvidas de acordo com o previsto na Proposta Pedagógica do Curso (vide item 1.2 deste edital), com encontros presenciais que ocorrerão nos turnos mencionados no ANEXO II, de acordo com o horário de funcionamento dos *campi*;
- 8.8. Os casos omissos serão analisados pela Comissão local, PRPPGI e Procuradoria Jurídica junto ao Instituto Federal Farroupilha.

Santa Maria, 13 de novembro de 2019.

ARTHUR PEREIRA FRANTZ  
Pró-reitor de Pesquisa, Pós-graduação e Inovação  
Port. 979/2014



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA**  
**PRÓ-REITORIA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO**  
**ANEXO I - CRONOGRAMA**

<b>Início das Inscrições</b>	13/11/2019
<b>Término de prazo das inscrições</b>	20/11/2019
Lista preliminar de inscritos	21/11/2019
Prazo para interposição de recursos referente à lista preliminar de inscritos	25/11/2019
Lista definitiva de inscritos	26/11/2019
Prova no <i>Campus</i> Jaguari	30/11/2019 das 09:30h às 11:30h
Prova no <i>Campus</i> Alegrete	30/11/2019 das 09:30h às 11:30h
Prazo final para avaliação dos currículos e das provas escritas (atividade interna)	05/12/2019
Lista preliminar dos candidatos classificados	06/12/2019
Prazo para interposição de recursos referente à lista preliminar de candidatos classificados	10/12/2019
Resultado dos Recursos e Resultado Final do Processo Seletivo	11/12/2019
<b>Início do período de matrículas</b>	12/12/2019
<b>Fim do período de matrículas</b>	20/12/2019
Prazo final para processamento de matrículas no sistema (interno)	30/12/2019
Início das Aulas	1º semestre de 2020



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA**  
**PRÓ-REITORIA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO**  
**ANEXO II - QUADRO DE VAGAS, CARGA HORÁRIA E HORÁRIO DAS AULAS**

<b>Curso de Pós-Graduação <i>Lato Sensu</i></b>	<b>Vagas</b>	<b>Duração (semestre)</b>	<b>Carga Horária</b>	<b>HORÁRIO DAS AULAS</b>
Especialização em Gestão Escolar	11	3	376 horas	Sexta-feira (noite) e sábado (manhã e tarde).
Especialização em Educação no Campo e Agroecologia	07	3	360 horas	Sexta-feira e sábado em semanas e alternadas.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA**  
**PRÓ-REITORIA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO**  
**ANEXO III- FICHA DE AVALIAÇÃO DO CURRÍCULO CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM GESTÃO ESCOLAR, DO IFFAR - CAMPUS ALEGRETE**

NOME DO CANDIDATO: \_\_\_\_\_

Preencha a coluna "Pontuação pretendida" com as informações solicitadas.

Organize e numere os documentos comprobatórios da sua experiência acadêmica e profissional (somente dos itens pontuados descritos no quadro abaixo), seguindo a mesma sequência de itens do quadro. As informações serão conferidas pela Comissão de Seleção no dia da entrevista, e os itens não comprovados ou enquadrados incorretamente serão anulados.

#	Critérios	Valor	Valor máximo	Pontuação pretendida	Pontuação obtida (não preencher)
01	Ser servidor público efetivo	10 pontos	10		
02	Experiência comprovada em docência e/ou em programa de iniciação à docência (Pibid)	02 pontos por ano	20		
03	Experiência comprovada em Gestão na área da educação	02 pontos por ano	20		
04	Artigos publicados em periódicos, livro ou capítulos de livros publicados nos últimos 5 anos	04 pontos por artigo, livro ou capítulo	10		
05	Artigos publicados em anais de eventos nos últimos 5 anos	02 pontos por artigo	10		
06	Participação em eventos científicos ou em cursos de curta duração nos últimos 5 anos	02 pontos por evento ou curso	10		
07	Participação na construção de planos, programas, projetos relacionados à gestão escolar	02 pontos por participação	10		
08	Participação em conselhos, comissões ou grupos de trabalho relacionados à gestão educacional	02 pontos por participação	10		
	<b>TOTAL DE PONTOS</b>		100 pontos		

Assinatura do candidato: \_\_\_\_\_

Comissão de Seleção: \_\_\_\_\_



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA**  
**PRÓ-REITORIA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO**  
**ANEXO IV- FICHA DE AVALIAÇÃO DO CURRÍCULO CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM**  
**EDUCAÇÃO NO CAMPO E AGROECOLOGIA DO IFFAR - CAMPUS JAGUARI**

NOME DO CANDIDATO: \_\_\_\_\_

**Preencha** a coluna “Pontuação pretendida”, as informações solicitadas.

Organize os documentos comprobatórios da sua experiência acadêmica e profissional, com documentos comprobatórios numerados (somente dos itens pontuados descritos no quadro abaixo), seguindo a mesma sequência de itens da tabela. As informações serão conferidas pela Comissão de Seleção, e os itens não comprovados ou enquadrados incorretamente serão anulados.

#	Crítérios	Valor	Valor máximo	Pontuação pretendida	Pontuação obtida (não preencher)
01	Formação pedagógica ou licenciado	05 pontos	05 pontos		
02	Ter vínculo comprovado de atuação na Extensão Rural, Movimentos Sociais, Escola do Campo ou projetos/atividades na área de Agroecologia	05 pontos/vínculo	15 pontos		
03	Experiência comprovada de docência em Escola do Campo	2,5 pontos/semestre	15 pontos		
04	Diploma de nível técnico ou superior na área da Educação do Campo ou Agroecologia	05 pontos/diploma	10 pontos		
05	Artigos publicados em periódicos, livro ou capítulos de livros na área da Educação do Campo e Agroecologia	05 pontos/item	20 pontos		
06	Participação (como ouvinte) de cursos ou eventos de no mínimo 8 h na área da Educação do Campo e Agroecologia	2,5 pontos/certificado	15 pontos		
07	Ministrante de oficina, palestra, apresentação de trabalhos (na área de Educação do Campo e Agroecologia)	05 ponto/certificado, declaração ou atestado	20 pontos		
<b>TOTAL DE PONTOS</b>			100 pontos		

Assinatura do candidato: \_\_\_\_\_

Comissão de Seleção: \_\_\_\_\_



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA**  
**PRÓ-REITORIA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO**  
**ANEXO V- FORMULÁRIO DE RECURSOS**

Nome do(a) candidato(a):	
Curso:	
CPF:	RG:
e-mail:	
Telefone residencial: (    )	Celular: (    )

<b>JUSTIFICATIVA – Fundamentação teórica (máximo 10 linhas)</b>

<b>OBSERVAÇÃO (máximo 04 linhas)</b>

\_\_\_\_\_ de 2019.

Assinatura do(a) Candidato(a): \_\_\_\_\_

Nome e rubrica do responsável no *campus*: \_\_\_\_\_

Nota: O recurso da seleção deve ser entregue em duas vias pelo/a candidato/a ou representante legal no *campus* para o qual se inscreveu, no horário de funcionamento do IFFAR.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA**  
**PRÓ-REITORIA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO**  
**ANEXO VI – FORMULÁRIO DE REQUERIMENTO DE MATRÍCULA**

<b>NOME DO ALUNO:</b>			
<b>RG:</b>		<b>CPF:</b>	<b>TÍTULO DE ELEITOR:</b>
<b>FILIAÇÃO</b>	<b>PAI:</b>		
	<b>MÃE:</b>		
<b>NACIONALIDADE:</b>	<b>NATURALIDADE:</b>	<b>DATA DE NASCIMENTO:</b>	
<b>RESERVA DE VAGA:</b>	<b>FORMA DE INGRESSO:</b>		<b>CHAMADA:</b>
<b>ENDEREÇO</b>			
<b>RUA/AVENIDA:</b>		<b>Nº:</b>	<b>COMPLEMENTO:</b>
<b>BAIRRO:</b>	<b>CIDADE:</b>	<b>UF:</b>	<b>CEP:</b>
<b>TELEFONE ALUNO:</b>		<b>E-mail:</b>	
<input type="checkbox"/> Estou ciente do regulamento de convivência dos estudantes do IFFAR, disponível no Site Institucional do IFFAR > Portal do Estudante			
<input type="checkbox"/> Estou ciente do regulamento das bibliotecas do IFFAR, disponível no Site Institucional do IFFAR > Portal do Estudante			
<input type="checkbox"/> Estou ciente, que, caso não frequente, sem justificativa, os 5 (cinco) primeiros dias consecutivos de aula, serei considerado desistente e terei minha matrícula automaticamente cancelada.			

<b>REQUER MATRÍCULA</b>		
<b>CÓDIGO</b>	<b>NOME DO CURSO</b>	<b>ANO/TURMA</b>
<b>RESERVADO A COMISSÃO JULGADORA DOS DOCUMENTOS</b>		
<input type="checkbox"/> DOCUMENTAÇÃO CONFORME EDITAL, CONFERIDA EM ____ / ____ / ____		
<input type="checkbox"/> MATRÍCULA DEFERIDA		
<input type="checkbox"/> MATRÍCULA INDEFERIDA. MOTIVO: _____		
ASSINATURA DOS MEMBROS DA COMISSÃO: _____ _____ _____		
<b>RESERVADO A COORDENAÇÃO DE REGISTROS ACADÊMICOS</b>		
NÚMERO DE <u>MATRÍCULA</u> GERADO NO SISTEMA: <input style="width: 100px; height: 20px;" type="text"/>		
EM ____ / ____ / ____ _____		
SRA		



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA**  
**PRÓ-REITORIA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO**

<b>DADOS SOCIOECONÔMICOS</b>	
<b>COR/RAÇA:</b> <input type="checkbox"/> BRANCO <input type="checkbox"/> PRETO <input type="checkbox"/> PARDO <input type="checkbox"/> AMARELO <input type="checkbox"/> INDIGENA	<b>ESTADO CIVIL:</b> <input type="checkbox"/> SOLTEIRO <input type="checkbox"/> CASADO <input type="checkbox"/> UNIÃO ESTÁVEL <input type="checkbox"/> DIVORCIADO <input type="checkbox"/> SEPARADO <input type="checkbox"/> VIÚVO
<b>FAIXA DE RENDA FAMILIAR:</b> <input type="checkbox"/> ATÉ 1,5 SALÁRIOS MÍNIMOS <input type="checkbox"/> ENTRE 1,5 E 2,0 SALÁRIOS MÍNIMOS <input type="checkbox"/> ENTRE 2,0 E 2,5 SALÁRIOS MÍNIMOS <input type="checkbox"/> ENTRE 2,5 E 3,0 SALÁRIOS MÍNIMOS <input type="checkbox"/> MAIS QUE 3,0 SALÁRIOS MÍNIMOS  RENDA FAMILIAR: _____  NÚMERO DE DEPENDENTES DA RENDA: _____	
<b>NECESSIDADES EDUCACIONAIS ESPECIAIS:</b> <input type="checkbox"/> Não <input type="checkbox"/> Altas habilidades/superdotação <input type="checkbox"/> Condutas típicas (déficit de atenção, hiperatividade, esquizofrenia, transtorno bipolar) <input type="checkbox"/> Deficiência auditiva <input type="checkbox"/> Deficiência física <input type="checkbox"/> Deficiência mental <input type="checkbox"/> Deficiência múltipla (associação de duas ou mais) <input type="checkbox"/> Deficiência visual <input type="checkbox"/> Surdocegueira (deficiência auditiva e visual) <input type="checkbox"/> Transtorno Global do Desenvolvimento.	
<b>COM RELAÇÃO AO TRABALHO:</b> <input type="checkbox"/> Não realiza nenhuma atividade remunerada <input type="checkbox"/> Trabalhador com carteira assinada <input type="checkbox"/> Trabalhador sem carteira assinada <input type="checkbox"/> Servidor público concursado <input type="checkbox"/> Em contrato temporário <input type="checkbox"/> Autônomo/prestador de serviços ou proprietário de empresa <input type="checkbox"/> Trabalhador rural	

\_\_\_\_/\_\_\_\_/2019

DATA

\_\_\_\_\_  
ASSINATURA DO CANDIDATO OU RESPONSÁVEL